



INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
Avenida Acioni Souza Filho, s/nº, - Bairro Praia Comprida, São José/SC, CEP 88.103.790
Telefone: (48) 3733-3500, - <http://www.incra.gov.br>

EDITAL Nº 849/2021

Processo nº 54000.056402/2018-25

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no Estado de Santa Catarina, nomeado pela Portaria Nº 700, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 20/12/2017, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 20 da Estrutura Regimental do INCRA, aprovada pelo Decreto Nº 10.252, publicado no DOU de 21/02/2020 e Art. 118, inciso V do Regimento Interno do INCRA, aprovado pela Portaria Nº 531, publicada no DOU de 24/03/2020;

CONSIDERANDO o que estabelece a Lei 8.629/1993, o Decreto 9.311/2018 e a Instrução Normativa/INCRA/Nº 99/2019, e a necessidade de garantia do direito de ampla defesa e contraditório na esfera administrativa;

CONSIDERANDO que os beneficiários abaixo listados não estavam explorando diretamente os imóveis concedidos, no momento de vistoria realizada pelo INCRA.

CONSIDERANDO que tal situação enseja a resolução do Contrato de Concessão de Uso, ou Contrato de Assentamento.

DECIDE:

CONVOCAR: os trabalhadores(as) rurais assentados(as), relacionados(as) a seguir, para apresentar defesa **no prazo de 30 (trinta) dias contados após a publicação deste edital**, conforme a **PORTRARIA Nº 1.007 DE 9 DE JULHO DE 2021 (9925590)**, publicada no Diário Oficial da União- DOU em 12/07/2021, **sob pena de rescisão do contrato de assentamento**.

Nº	Nº DO PROCESSO INDIVIDUAL	CÓDIGO SIPRA	NOME	CPF	CÔNJUGE	CPF	Nº DO LOTE	PA	MUNICÍPIO	NOTIFICAÇÃO (SEI)
1	54210.000652/1999-48	SC010800000011	ANISIO ALVES DE OLIVEIRA	765.***.***-87	EMILIA DE SOUZA OLIVEIRA	RG 3.****64 SSP/SC	S/N	SEPÉ TIARAJU	CAMPOS NOVOS	NOTIFICAÇÃO Nº 10572/2021 (10533247)
2	21510.001297/1993-50	SC001200000058	GILBERTO KERCHER	833.***.***-53	CLEUSA ROSA KERCHER	983.***.***-34	146	PUTINGA	CALMON	NOTIFICAÇÃO Nº 5711/2020 (6854143)
3	21510.101063/1989-80	SC002600000092	PEDRO DE ALMEIDA	824.***.***-49	TEREZA DE ALMEIDA	Mãe: IRIZONTINA GONÇALVES DA SILVA	QD01	JANGADA	CALMON	NOTIFICAÇÃO Nº 8977/2021 (10175013)

Os beneficiários ora convocados **deverão apresentar defesa e ou documentação comprobatória com vistas à regularização apontada acima no prazo de 30 (trinta) dias contados após a publicação deste edital**, conforme a **PORTRARIA Nº 1.007 DE 9 DE JULHO DE 2021 (9925590)**, publicada no Diário Oficial da União- DOU em 12/07/2021 no seguinte endereço: Superintendência Regional do INCRA no Estado de Santa Catarina - SR(10)SC, Avenida Acioni Souza Filho, s/n, Praia Comprida – São José/SC, CEP 88101-175 (presencialmente ou via postal) ou através do e-mail: regularizacao@fns.incra.gov.br. A apresentação da defesa deverá constar de uma **justificativa por escrito sobre os fatos apontados**, além de **documentação comprobatória** de que o lote vem sendo regularmente cultivado e explorado pelo núcleo familiar, **tais como: nota fiscal de compra ou venda de produtos e insumos agropecuários; nota fiscal de pagamento por prestação de serviços (preparo do solo, colheita, destoca, etc.); comprovante de vacinação de animais, dentre outros**. Além disso, **deverá ser entregue cópia do comprovante de inscrição da unidade familiar (casal e filhos/dependentes, se houver) no CadÚnico (prefeitura municipal)**.

Os notificados que não apresentarem as devidas justificativas e/ou não retornarem ao lote no prazo estabelecido, terão seu **contrato de assentamento rescindido**, em conformidade com o Decreto Nº 9.311/2018.

Demais informações sobre estes processos (nímeros identificados na tabela acima), poderão ser obtidas através de consulta ao sítio: <http://www.incra.gov.br/sei>, ao e-mail: regularizacao@fns.incra.gov.br ou pelo telefone: (048) 3733-3566.

PUBLIQUE-SE no seguinte endereço eletrônico: <https://www.gov.br/incra/pt-br/assuntos/reforma-agraria/notificacoes-assentamento/santa-catarina> .



Documento assinado eletronicamente por **Nilton Tadeu Garcia, Superintendente**, em 01/12/2021, às 08:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **10971989** e o código CRC **02F57F02**.